



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0\*\*17) 3485-1243

[WWW.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://WWW.camaravalentimgentil.sp.gov.br)

E-MAIL: camaravg@vipsnet.com.br

VALENTIM GENTIL- SP

### **ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL.**

Aos (04) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezoito (2018), às 13h30min, na Sala das Sessões “Gervásio Alves Pereira”, à Avenida Eduardo Vicente, 5-20, nesta cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, realizou-se sob a presidência do Vereador Rafael Nixon Pereira Marques e secretaria dos Vereadores Sergio Ferreira Dias e Lucas Roberto de Oliveira, a terceira (03ª) Sessão Extraordinária, da Segunda (2ª) Sessão Legislativa, Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal. Presentes os Vereadores Fabiano dos Santos Pinheiro, Hamilton Carlos Junior, Hilário Pedro Móvio, Izaquiel Alves da Silva e John Robson Ferreira Diogo. Ausente o Vereador Izaque da Rocha Caldeira. **ORDEM DO DIA: ITEM I - ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, e o mesmo requereu verbalmente a dispensa da referida leitura. Então, de forma democrática, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido do nobre Vereador/1º Secretário, e com a concordância de todos, foi dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida, colocada em votação a Ata da Sessão anterior foi **aprovada por unanimidade.** **ITEM II- PROJETO DE LEI Nº. 22/2018.** Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei nº. 22/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a adquirir o imóvel que especifica, mediante permuta por imóveis de propriedade da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, para fins de construção de casas populares, e dá providências correlatas. Sem que ninguém se manifestasse o **Projeto de Lei nº 22/2018** foi **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, e para constar, eu, Sergio Ferreira Dias, 1º. Secretário lavrei, a presente Ata, a qual segue devidamente assinada depois de lida e aprovada na próxima sessão.

Sala das Sessões “Gervásio Alves Pereira”,  
04 de abril de 2018.

**RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES**  
= Presidente =

**SERGIO FERREIRA DIAS**  
= 1º. Secretário =

**LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
=2º. Secretário=